



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2022

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor Bruno Róbison de Jesus.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Bruno Róbison de Jesus, matrícula nº 107, ocupante do cargo de Contador do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 15 (quinze) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 11/02/2022 a 25/02/2022 e pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 17/05/2019 a 17/05/2020 e 17/05/2020 a 17/05/2021.

Godoy Moreira, 10 de fevereiro de 2022.

José Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal